



PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Dia 25/05/2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Sus. Fornas
VISTO

Lei nº 1.620

De 22 de Maio de 2013.

ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL N° 1.456, DE 13 DE AGOSTO DE 2009, QUE ALTEROU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, CRIOU CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA FINS DE CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam alteradas as vagas dos cargos de provimento efetivo atinente a vaga de médico auditor, para fins de Concurso Público Municipal, previstas no Anexo I da Lei Municipal nº 1.456, de 13 de agosto de 2009, na conformidade do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 22 de Maio de 2013. 191º da independência, 124º da Republica e 57º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde Pública e Categorias Auxiliares

CARGO	SÍMBOLO	QTD	REQUISITOS
Médico Auditor	PE-13	03	Superior